



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

“Toma público a aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, que dispõe sobre repasses de recursos Federais para o Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, referente aos recursos aceitos para execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania n.º 369, de 29 de Abril de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, que dispõe sobre o repasse de recursos Federais para o Fundo Municipal de Assistência Social .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 01 de julho de 2020.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Leandro Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
do Município de Igaratinga/MG.



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Rua Primeiro de Março,60 Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1169 – Ramal 19

